



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP:
64.516-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 28 DE ABRIL DE 2020

“DECRETA FERIADO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.

A prefeita de COLONIA DO PIAUÍ - PI, **LUCIA DE FATIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ**, no uso de suas atribuições legais e conformidade com as necessidades administrativa.

Considerando que o dia da comemoração do aniversário de emancipação administrativa do Município de Colônia do Piauí-PI, instituído pela Lei Estadual nº 4.477 de 29 de abril de 1992.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Feriado no dia 29/04/2020, quarta-feira, em face do aniversário de Colônia do Piauí-PI, devendo o expediente retornar na quinta-feira dia 30/04/2020 em seu horário normal.

Art.2º - Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente as suas funções.

Art.3º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2020.

LUCIA DE FATIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ

Prefeita de Colônia do Piauí-PI